



PORTARIA Nº 0209/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

RESOLVE

Art. 1º - FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL BREJÃO/PE, nos moldes do **Termo de Permuta**, o(a) servidor(a) Sr(a). **JARDERSON SILVA AUTRAN**, CPF Nº 122.***.***-05, RG Nº: 8.**.-95 SDS/PE, MATRÍCULA Nº: 20230247, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste município. E o(a) servidor(a) Sr(a). **ANTÔNIO ULISSES PEDROSA BASTOS**, CPF Nº 067.***.***-78 e RG Nº: 7.**.-26 SDS/PE, MATRÍCULA Nº: 00532022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de BREJÃO/PE, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O município de BREJÃO/PE deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade do Supracitado Servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de Março de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de março de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de março de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

